

**PARECER DO SDPA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – “PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 15/2006/A, DE 7 DE ABRIL, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO APOIO EDUCATIVO”**

Tendo o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) sido convidado a pronunciar-se acerca do projeto de diploma em epígrafe, vimos apresentar o competente parecer deste Sindicato à Comissão Permanente dos Assuntos Sociais (CPAS) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) na presente data.

A apresentação do projeto de Decreto Legislativo Regional em análise tem por intenção redefinir as regras ao nível da intervenção precoce, promovendo o seu alargamento para além da **idade de ingresso na educação pré-escolar** e prolongando-a até à **idade de ingresso no ensino básico** – os 6 anos de idade –, com vista a proporcionar o devido acompanhamento por parte da equipa de intervenção precoce das crianças com idade superior aos 3 anos de idade que não ingressam na educação pré-escolar, colmatando / acautelando a situação de desproteção em que estas crianças ficam.

Entende o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores (SDPA) que em detrimento do proposto será mais apropriado e benéfico para potenciar de forma eficaz o desenvolvimento integral e global da criança, que se promova o seu acompanhamento pedagógico no contexto da sua frequência da educação pré-escolar – em jardins-de-infância (como é proposto no n.º 3 do Artigo 25.º do projeto em apreciação) –, exercido pelos educadores de infância devidamente qualificados para o efeito, integrados no respetivo núcleo de educação especial existente ao nível de cada uma das unidades orgânicas.

Assim, propugna o SDPA que se implemente a generalização do ingresso das crianças na educação pré-escolar, definindo-se a universalidade da obrigatoriedade do início da escolaridade aos 3 anos de idade, com vista a promover a escolarização precoce das crianças açorianas.

Ponta Delgada e Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, aos 7 de novembro de 2014.